

rego Sem Nome. Finalidade: Diluição. Bacia Paranapanema I. Coordenadas UTM 7436786N 626442E (22). Vazão máx. efluente 1 m³/h. Vazão máx. p/ diluição 9 m³/h. Validade 2 anos. Município Ribeirão Claro.

Portaria nº 237/2021 GOUT. Prot. 17.139.822-3. Outorgado Dip Frangos S.A. CPF/CNPJ 21.819.182/0002-88. Manancial Poço 04. Bacia Iguacu. Coordenadas UTM 7156466N 219453E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 20,00 m³/h. Fica Revogada a Portaria nº 1101/2020 – GOUT. Município Capanema.

Portaria nº 238/2021 GOUT. Prot. 17.127.081-2. Outorgado Construnivel Energias Renovaveis Ltda – CGH Lagoa Cristal CPF/CNPJ 16.456.838/0001-24. Curso d'água Rio Tourinho . Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7262868N 299538E (22). Validade 5 (cinco) anos. Finalidade: Aproveitamento hidrelétrico. Vazão assegurada: 8200,00 L/s. Vazão máx. engolimento : 16250,00 L/s. Vazão do vertedouro : 285630,00 L/s; Vazão min. de jusante: 790,00 L/s. Município Campo Bonito.

Portaria nº 239/2021 GOUT. Prot. 17.318.885-4. Outorgado Clodoaldo Aguitoni. CPF/CNPJ 020.763.419-00. Manancial Água das Perobas. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7282323N 239690E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 25,00 m³/h. Município Assis Chateaubriand.

Portaria nº 240/2021 GOUT. Prot. 17.318.885-4. Outorgado Clodoaldo Aguitoni. CPF/CNPJ 020.763.419-00. Manancial Rio Solene . Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7282216N 240355E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 36,00 m³/h. Município Assis Chateaubriand.

Portaria nº 241/2021 GOUT. Prot. 16.326.739-0. Outorgado Taziane Niehues Viana. CPF/CNPJ 101.702.709-98. Manancial Córrego Água Doce. Bacia Ivai. Coordenadas UTM 7459154N 313699E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 6,00 m³/h. Município Guairaçá.

Portaria nº 242/2021 GOUT. Prot. 16.867.650-6. Outorgado Thiago Itimura. CPF/CNPJ 044.428.159-25. Manancial Poço 01. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7393268N 526670E (22). Validade 1 (um) ano. Vazão outorgada 26,00 m³/h. Município Nova Santa Bárbara.

Portaria nº 209/2021 GOUT. Prot. 15.659.366-4. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Manancial Rio das Pombas. Bacia Litorânea. Coordenadas UTM 7156439N 747782E (22). Validade até 17/10/2022. Vazão outorgada 2555,30 m³/h. Meses de captação: novembro a março. Fica Revogada a Portaria nº 1412/2016 – DPCA. Município Pontal do Paraná. Reproduzida por ter sido publicada com incorreção.

Parecer Negativo nº 17/2021 GOUT Protocolo 15.168.932-9, Indefere o pedido de outorga de Jovani Cassaro. CNPJ/CPF 820.144.509-00. Manancial Rio Iguaçuzinho. Coordenadas UTM 7288003N 265547E (22) Município: Nova Aurora. Motivo: Indisponibilidade Hídrica.

Parecer Negativo nº 18/2021 GOUT Protocolo 15.168.932-9, Indefere o pedido de outorga de Jovani Cassaro. CNPJ/CPF 820.144.509-00. Manancial Mina 01. Coordenadas UTM 7287945N 265849E (22) Município: Nova Aurora. Motivo: Indisponibilidade Hídrica.

Parecer Negativo nº 19/2021 GOUT Protocolo 16.046.550-6, Indefere o pedido de outorga de Carlos Fuji Haseguawa. CNPJ/CPF 169.078.048-75 Manancial: Rio Capão Grande. Coordenadas UTM 7146100 N 427648 E (22) Município: Pinhão. Motivo: Indisponibilidade hídrica.

Parecer Negativo nº 20/2021 GOUT Protocolo 16.463.401-9, Indefere o pedido de outorga de Clean Plastic Indústria e Comércio de Plástico Ltda. CNPJ/CPF 34.573.948/0001-58 Manancial: Córrego sem nome. Coordenadas UTM 7158505 N 685186 E (22) Município: São José dos Pinhais. Motivo: De acordo com a condicionante nº 15 da Licença de Operação nº 182160 não é permitido lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico.

79228/2021

Autarquias

Instituto Agrônômico do Paraná - IAPAR

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA 061/2021 Cria, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DA GARANTIA DA QUALIDADE DE RESULTADOS DA CLASSIFICAÇÃO e designa seus membros.

A íntegra da portaria encontra-se disponibilizada no portal www.idrparana.pr.gov.br

79558/2021

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ Extrato do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário – Nº012/2021

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede de Curitiba e **Aline Pedrollo Guerrero**.

Objeto: O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede de Curitiba - Centro de Atendimento Multidisciplinar, e **Aline Pedrollo Guerrero**, visa à prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim. A voluntária prestará os serviços de segundas às sextas-feiras, das 09h00 às 12h00, sob a supervisão da agente profissional **Nayanne Costa Freire**.

Vigência: A partir da publicação do respectivo extrato em Diário Oficial do Estado do Paraná, perdurando pelo prazo de um ano.

Curitiba, 15 de abril de 2021.

Departamento de Recursos Humanos
Defensoria Pública do Estado do Paraná

79467/2021

RESOLUÇÃO DPG Nº 060, DE 15 DE ABRIL DE 2021

Designa Servidora Pública para exercer a função de Supervisora do Departamento Financeiro

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 18, XII, e artigo 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **NAYALA DA SILVA SOUZA** para exercer a função de Supervisora do Departamento Financeiro no período de 19/04/2021 a 30/04/2021, em substituição à servidora **ELISANGELA MANN**, que estará em gozo de férias, atribuindo-lhe a gratificação prevista no Art. 251, V, alínea "b", da LCE 136/2011.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

79270/2021

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 022, DE 15 DE ABRIL DE 2021

Designa Extraordinariamente Defensora Pública para atuar nos casos urgentes no âmbito da competência da Vara Criminal e de Execução Penal da Comarca de Cornélio Procopio.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução DPG 104/2020;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a Defensora Pública Dra. Aline Valério Bastos, para o período de 22/04/2021 a 07/05/2021, para atuação nos casos urgentes no âmbito da competência da Vara Criminal e de Execução Penal da Comarca de Cornélio Procopio, bem como nas audiências dos dias 26, 27, 28, 29, 30 de abril de 2021 e nos dias 06 e 07 de maio de 2021, salvo colidência de interesses (visto que essa Defensora Pública atua na Vara de Família e da Infância e Juventude).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
1º Subdefensor Público-Geral do Estado do Paraná
Em substituição ao 2º Subdefensor Público-Geral

79470/2021